



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 – Bairro Jardim América – CEP 60410-426 – Fortaleza-CE – www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2025.2 - CURSOS DE GRADUAÇÃO – MULTICAMPI

CHAMADA E PRÉ-MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS

CAMPUS PARACURU

As vagas ociosas que restarem após a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados, serão preenchidas mediante a realização desta **CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS**. Nesse sentido, o IFCE – *Campus* Paracuru convoca todos os candidatos **CLASSIFICÁVEIS** para comparecerem ao *Campus*, **presencialmente**, conforme cronograma abaixo, portando todos os documentos necessários para a realização da chamada e PRÉ-MATRÍCULA, conforme descrito no item 12.8 do Edital n. 14/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

DATA, HORÁRIO e LOCAL DA CHAMADA:

Data: 15 de agosto de 2025

Horário: às 9h:00min (Orientamos a todos os candidatos classificáveis que compareçam ao local indicado com 30 minutos de antecedência, munidos da documentação obrigatória de pré-matrícula (XEROX e ORIGINAIS), de acordo com o item 12.3 do Edital e seus subitens.)

Local: Miniauditório do Campus Paracuru

ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:

Endereço: Rodovia CE-341, s/n, Km 01, bairro Novo Paracuru, Paracuru, Ceará, CEP: 62.680-000

Telefone: (85) 3401-2210

E-mail: cca.paracuru@ifce.edu.br

QUADRO DE VAGAS:

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS									TOTAL DE VAGAS
		AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	5	4	1	1	1	3	0	1	1	17

ORIENTAÇÕES GERAIS – PROCEDIMENTOS

A matrícula da Chamada de Candidatos **Em espera (classificáveis)** obedecerá ao disposto no item 12.8 do Edital n. 14/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, que trata da PRÉ-MATRÍCULA. Os candidatos da Chamada deverão pessoalmente ou através de seu procurador legalmente constituído, comparecer para efetivação da matrícula.

A chamada de Candidatos **Em espera (classificáveis)** será realizada às 9 horas, no **Miniauditório** do *Campus Paracuru*, na forma estabelecida pelo campus, e obedecerá à classificação por modalidade de concorrência, considerando as reservas de vagas, conforme as normativas citadas no subitem 5.1.

A convocação será feita de forma oral, pronunciando o nome do candidato, pelo menos duas vezes. O candidato que não estiver presente no momento em que seu nome for mencionado perderá o direito à vaga.

Após a chamada oral de cada curso, os candidatos que ocuparem vaga serão conduzidos para realizarem a pré-matrícula na Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA. Todos os candidatos da chamada dos classificáveis deverão seguir as mesmas orientações dos candidatos aprovados acerca da documentação de matrícula.

Os candidatos que comparecerem à chamada dos candidatos **Em espera (classificáveis)**, mas que não forem convocados, por não haver vagas ociosas suficientes no momento da chamada, podem manifestar interesse em concorrer às vagas remanescentes.

As possíveis vagas remanescentes, após a chamada oral da Lista dos Candidatos **Em espera (classificáveis)** serão preenchidas mediante utilização da Lista de Pessoas Candidatas às Vagas Remanescentes, conforme o item 13 do Edital n. 14/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância das datas e prazos estipulados no edital e no cronograma interno do campus, assim como os procedimentos e documentos necessários para a pré-matrícula. A negligência ou falta de atenção podem resultar na perda do direito à vaga ocupada.

(2ª CLASSIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE DE RESERVA)
LISTA

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – VAGAS LI_EP

Nome	Nota	Classificação
Sabrina Santos dos Anjos	73.0	1º

LEGENDA DAS OPÇÕES DE VAGA	
LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).